# DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023.

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado de Minas Gerais, faz saber que, após deliberação do Plenário, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar conforme artigo 31 da Lei Magna, artigo 65 da LOM, e artigos 182, inciso II e 198 do Regimento Interno, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do gestor Pedro Socorro do Nascimento, em conformidade com a Ementa referente ao Processo TCM nº 1104368, Primeira Câmara, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste/MG, 21 de novembro de 2023.

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**
Presidente